



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Câmara Municipal de Casa Nova - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 424

BAHIA - 05 de Dezembro de 2025 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Casa Nova publica:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**
- **CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.camaracasanova.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **08/12/2025** e encerrando às 23h:59min do dia **10/12/2025**, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em gestão patrimonial, para realização de: Inventário Geral do Acervo Patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL, PARA REALIZAÇÃO DE: INVENTÁRIO GERAL (FÍSICO E FINANCEIRO), SUPORTE NA IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS REGISTROS MENSIS DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL.	SERVIÇO/ MENSAL	01

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: **cmcn2025@gmail.com** ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000 Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 05 de dezembro de 2025.

Nailde de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Setor de Licitações

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica – Contrato Social Consolidado e todas as respectivas alterações, Registro Público no caso de empresário individual, documentos dos sócios, para Sociedade Simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Documentação de qualificação Econômico-Financeira - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

Documentação referente a Qualificação Técnica – Comprovação de aptidão da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa executa e/ou executou satisfatoriamente, compatíveis em características, ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente atestando a veracidade;

No(s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitir.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/2021.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****DECLARA, para todos os fins legais:**

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
 - 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
 - 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
 - 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **08/12/2025** e encerrando às 23h:59min do dia **10/12/2025**, com vistas à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede elétrica na Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, contemplando os serviços de elaboração do projeto executivo, aprovação junto à concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (45 KWP) O SISTEMA DEVERÁ SER COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DE ALTA EFICIÊNCIA E DESEMPENHO COMPROVADO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS JUNTO AO INMETRO E COMPATÍVEIS COM AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA: • POTÊNCIA TOTAL INSTALADA: 45 KWP. • PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL ESTIMADA: 6.343 KWH/MÊS. • PRODUÇÃO ANUAL ESTIMADA: 76.116 KWH/ANO. • INVERSOR: 01 (UM) INVERSOR DE 40 KW, MODELO GROWATT 40KW 75 OU DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 98%, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO SISTEMA E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA. • MÓDULOS FOTOVOLTAICOS: MÓDULOS MONOFACIAIS DE 132 CÉLULAS TIPO N-TYPE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WP POR MÓDULO, COM CABO DE 1,2 METROS DE COMPRIMENTO, EFICIÊNCIA SUPERIOR A 21% E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM O TELHADO METÁLICO. • ESTRUTURA DE FIXAÇÃO: 01 (UMA) ESTRUTURA COMPLETA EM ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL, ADEQUADA PARA TELHADO METÁLICO, PROJETADA PARA SUPORTAR AS CARGAS DE VENTO E INTEMPÉRIES CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT NBR 6123 E CORRELATAS). • CABEAMENTO E CONECTORES: CABOS SOLARES COM DUPLA ISOLAÇÃO, CONECTORES MC4 OU EQUIVALENTES, DISJUNTORES, DPS E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA E AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. SERVIÇOS INCLUSOS: • ELABORAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; • INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA, INCLUINDO MONTAGEM MECÂNICA E ELÉTRICA; • CONEXÃO DO SISTEMA À REDE DA CONCESSIONÁRIA, COM REALIZAÇÃO DE TODOS OS TESTES E VERIFICAÇÕES EXIGIDAS; • ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA VISTORIA E ATENDIMENTO A EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NO PROJETO EXIGIDAS PELA CONCESSIONÁRIA; • TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA OS RESPONSÁVEIS LOCAIS. PRAZOS E CONDIÇÕES: • O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA COMPLETO SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. GARANTIA: • PAINEL E INVERSOR: 10 ANOS • ESTRUTURA: 15 ANOS • SERVIÇO: 5 ANOS.	UND.	01

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: **cmcn2025@gmail.com** ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000
Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 05 de dezembro de 2025.

Nailde de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Setor de Licitações

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica – Contrato Social Consolidado e todas as respectivas alterações, Registro Público no caso de empresário individual, documentos dos sócios, para Sociedade Simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Documentação de qualificação Econômico-Financeira - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

Documentação referente a Qualificação Técnica – Comprovação de aptidão da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa executa e/ou executou satisfatoriamente, compatíveis em características, ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente atestando a veracidade;

No(s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitir.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/2021.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Profissional da Categoria, que comprove atividade relacionada ao objeto.

Indicação de responsável técnico, profissional legalmente habilitado para execução do objeto.

Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no Conselho Profissional da Categoria que o profissional é Responsável Técnico da licitante, deverá ser comprovado o vínculo do profissional com a licitante, podendo ocorrer através de:

Documento que comprove vínculo de emprego, ou;

Documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;

Contrato civil de prestação de serviços.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****DECLARA, para todos os fins legais:**

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
 - 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
 - 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
 - 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA